



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 03/2025

- 1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 18 de março de 2025, as 9h, no auditório da Rua Dom Pedro, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados, e da Secretaria Executiva Sra. Adelma, conforme lista de presença abaixo:
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2025

CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE	
FILIPE AUGUSTO REZENDE	TITULAR	GOVERNO - SEDS
WELLINTON CÂNDIDO DA SILVA	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC
KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TITULAR	GOVERNO - SEMES
ALEXANDER JOSÉ GUEDES	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	TITULAR	GOVERNO - SECULT
MARCELO LATTANZI RAMIRES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT
MARCIA REGINA SILVA DO VALE	TITULAR	GOVERNO - COHAB
FERNANDA DA SILVA MUNIZ	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB
WENDRYO SALGADO MACHADO	TITULAR	GOVERNO - SESEG
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN
ANA PAULA DOS SANTOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR
MATEUS TAVARES BATISTA	TITULAR	GOVERNO - SEMAM
FABIANA DA COSTA MOREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM
DAYSE DA SILVA GONÇALVES	TITULAR	GOVERNO - SEMAM
DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTÓDIO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SECC
AMANnda KYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SECC
PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE
PIA SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
NAPNE – ASSOSSIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
KATIA AYRES DOS ANJOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
PAULO CEZAR SIMONI	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
SANDRA REGINA AFONSO MENDES PAIS	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARCIA DE BARROS LIMA SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	
EDIVANIA SILVA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	
ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	
JAIR ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	
MARIA ANUNCIADA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	

8 A vice-presidente do CMAS, Sra. Katia, inicia a reunião explicando sobre a eleição de
9 presidente do CMAS. Pergunta se algum conselheiro representante do governo possui
10 interesse na vaga de presidente. Sr. Felipe Augusto Rezende, conselheiro titular, indicado
11 pela SEDS se coloca à disposição para ser presidente. Não tendo mais interessados, é eleito
12 presidente do CMAS. É convidado a compor a mesa onde realiza apresentação pessoal,
13 informando que está como secretário adjunto da SEDS, foi presidente do CMDCA, trabalhou
14 na COHAB, sendo pós graduado em Direitos Humanos. Agradece a Sra. Rayssa Ramos
15 Barja, que deixa a presidência do CMAS, pela parceira e por seu comprometimento com a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

16 Política de Assistência Social. **Item 2 – Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária**
17 **do dia 18/02/2025.** A conselheira Katia solicita que conste na ata de fevereiro o ofício que
18 foi enviado a SEDS com o levantamento de todas as pendências. Não tendo mais
19 apontamentos, a ata é aprovada. **Item 3 - Apreciação e Deliberação da Prestação de**
20 **Contas do 1º trimestre de 2024 – FMAS/FEAS/FNAS.** Sra. Wanise realiza apresentação
21 dos gastos do primeiro trimestre de 2024 e responde aos questionamentos que são
22 levantados. Sobre o PJV, a conselheira Marcia questiona o valor do benefício, pois foi
23 proposta da conferência de 2023 a alteração do valor. Sra. Adelma informa que o processo
24 estava em andamento e que irá verificar status atualizado para informar o colegiado. Sobre
25 o imóvel da Casa Dia, há questionamento sobre a entrega do imóvel. Sra. Wanise responde
26 que ainda está em tramitação a entrega desde imóvel. Sra. Cintia, trabalhadora do CRAS
27 questiona a demora e impedimentos para ocupação dos imóveis alugados (mudanças de
28 serviços). Cita o CRAS Rádio Clube que após reforma com recurso do IGD SUAS, houve
29 fala da gestão que não iriam mudar e sim ir para o CEJUV, conseguindo a mudança com
30 muita resistência e discussões. Sendo a justificativa da Gestão/SEDS economizar, criando
31 barreiras para ocupação dos imóveis e depois de longos períodos, sem utilização, devolvem
32 o imóvel. Sra. Wanise responde que a situação específica da Casa Dia, foi por conta de
33 reformas e furtos no imóvel. Sra. Cintia solicita que o CMAS se atente a essas situações,
34 imóveis que estão sem uso. A conselheira Josenice solicita que os chefes de departamento
35 participem das assembleias, com objetivo de responder aos questionamentos da plenária.
36 O presidente orienta que a Sra. Wanise esteja presente para responder apenas aos
37 questionamentos relacionados a prestação de contas. A conselheira Katia fala da
38 importância da transição dos cargos na SEDS, para que os trabalhos iniciados possam ter
39 sequência. Aponta a necessidade de o ofício 022/2023 emitido pela antiga gestão do CMAS
40 e ata da AGE do ano de 2024, chegarem o mais breve à nova gestão da SEDS, e que a
41 transição entre gestores aconteça com agilidade para evitar descontinuidade nas ações. O
42 conselheiro Jair alerta para a situação dos conselheiros que aprovam os recursos e depois
43 respondem pelo mau uso da verba pública. O presidente comprometeu-se a trazer
44 informações sobre a situação do imóvel (Casa Dia), que ainda não foi entregue, mas está
45 em vias. Sra. Cintia questiona sobre o não pagamento do benefício do PNF. Sra. Wanise
explica que houve um erro no processamento e que o PNF foi pago, porém com atraso. O



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

47 conselheiro Jair questiona o motivo dos benefícios sempre atrasarem. Sra. Wanise
48 novamente explica que foi um erro, que já foi corrigido. A conselheira Marcia questiona a
49 disparidade nos valores dos alugueis. Sra. Wanise responde que o cálculo do valor do imóvel
50 não é realizado pela SEDS e sim por um setor especializado no DEAT (Seção de Apoio
51 Administrativo e Financeiro do Departamento de Administração e Transportes.). Sr. Bruno,
52 convidado, sugere que haja fiscalização dos serviços. A secretaria executiva responde que
53 o CMAS realiza fiscalização, porém precisa que mais pessoas possam compor o colegiado.
54 No momento, conta com quatro conselheiros para fiscalização de todos os serviços da
55 Política de Assistência Social, rede indireta e direta. Ressalta que há cinco vagas para
56 conselheiros em aberto. A conselheira Marcia alerta que todo o recurso, inclusive fora fundo,
57 deveria passar pelo CMAS, conforme proposta da última conferência, mas não ocorre. Sra.
58 Wanise responde que em breve tudo será regularizado e todos os valores serão apreciados
59 pelo CMAS. Após respondidos todos os questionamentos, a prestação de contas é
60 aprovada. Sra. Wanise informa que na próxima AGO regularizará o atraso na prestação de
61 contas, para iniciarmos a apreciação das contas de 2025. **Item 4 - Apreciação e
62 deliberação sobre a alteração da Lei N. 2.301/2005, alterada pelas Leis N. 2.781/2011,
63 N. 3.612/2019, N. 4.053/22.** A secretaria executiva explica que houve junção de duas
64 secretarias (SEDURB e SEMAM), causando disparidade no colegiado. Explica que já havia
65 a solicitação/intenção de que a SEMULHER tivesse cadeira no CMAS, assim a minuta de
66 Lei foi construída pra inclusão da SEMULHER na composição do colegiado. Após
67 explicação, o presidente pergunta se todos concordam com a alteração na lei. A alteração é
68 aprovada. Será aberto procedimento para alteração da lei. **Item 5 - Aprovação de Plano de
69 aplicação de recursos de Emenda Parlamentar Federal – Casa Vó Benedita.** A secretária
70 executiva informa que se trata de emenda no valor de cento e cinquenta mil reais, destinada
71 Casa Vó Benedita pela deputada Rosana Vale. O plano de aplicação foi analisado pela
72 Comissão de Finanças, sendo favorável pela aprovação do colegiado. O recurso será
73 utilizado para custeio (alimentos, pisos, serviços de terceiros). A representante da OSC se
74 coloca a disposição para sanar dúvidas com relação a utilização do recurso. Não havendo
75 nenhum questionamento, é aprovado sem ressalvas. **Item 6 - Apreciação e deliberação
76 indeferimento de solicitação de inscrição de oferta da Organização Social Instituto
77 Vida Plena.** O conselheiro Paulo, coordenador da Comissão de Política, comissão que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

realiza a análise das solicitações de inscrição, informa que se trata de solicitação de oferta de Abrigo, modalidade Casa de passagem – adultos. A solicitação foi recebida no final do ano passado, e vários itens do plano não foram apresentados, faltando muitas informações para dar segmento a aprovação da inscrição. Foi realizado tentativas de contato telefônico com o responsável pela solicitação, porém sem resultado. Ressaltado que nos documentos continha somente um contato telefônico. Foi enviado análise por e-mail a OSC, também sem retorno, assim a comissão é favorável ao indeferimento da solicitação. Após explicação, o presidente pergunta se todos concordam com o indeferimento. Aprovado o indeferimento da solicitação de inscrição. **Item 7 – Informes do CMAS.** Os coordenadores das comissões relatam os trabalhados do mês. A conselheira Josenice informa que na Comissão de Finanças foi analisada o item três da pauta. Também foi conversado sobre os convênios entregues em 2024, (Vidas Recicladas e GALP) sendo que dos abrigos foi realizado chamamento público. O presidente responde que não possui conhecimento sobre situação dos serviços. Solicita que a SEDS seja oficiada. O conselheiro Paulo informa que na Comissão de Política foi finalizada a análise do item 6 da pauta. Também foram planejadas as próximas visitas de fiscalização, que serão realizadas no CRAS Centro, NIAS Caruara, Abrigo Emergencial e CREAS ZL. Aproveita para solicitar mais conselheiros nessa comissão, pois está somente com quatro membros. A conselheira Fernanda informa que na Comissão de Legislação foi analisado o item 4 da pauta e discutido sobre os processos pendentes, como a RN de Benefícios Eventuais, que precisa ser concluída, aguardando posicionamento da SEDS. A conselheira Marcia complementa, informando que desde outubro/2024 aguarda resposta da SEDS com a pesquisa que os departamentos realizaram com os serviços, para conclusão da RN. Sra. Rayssa fala que a compilação dos dados será enviada para dar segmento aos trabalhos. A conselheira Marcia também cobra que a SEDS faça o Plano Municipal. O conselheiro Paulino pede a fala para parabenizar o trabalho realizado pela Sra. Rayssa no CMAS. Também, que conheceu o novo secretário, Sr. Elias, compartilhando que precisou ir na SEDS, sendo muito bem recebido pelo secretário. Sra. Adelma relata que a Comissão de Instância esta sem coordenador desde janeiro, não tendo nenhum conselheiro interessado em assumir o cargo. Informa que na reunião de fevereiro foi discutido sobre o novo sistema do CAD Único e os desafios que as unidades estão passando em decorrência da transição. O novo sistema ainda estava offline, alguns



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

109 trabalhadores tiverem problemas de acesso ao curso obrigatório pra utilização do sistema,
110 assim, algumas unidades tiveram que desmarcar os agendamentos. Foi conversado sobre
111 a palestra da Aldaíza Sposati, estando a palestra disponível no YouTube. Também foi feito
112 o cronograma anual das reuniões, contemplando todos os territórios. Relato do GT da XVI
113 Conferência Municipal de Assistência Social de Santos. A Conferência Municipal de
114 Assistência Social será realizada no dia 04 e 05 de julho no espaço da universidade São
115 Judas. A palestrante será a Doutora Raquel Cristina Serranoni da Costa. Os serviços que
116 desejam realizar pré-conferência precisam enviar data ao CMAS até o dia 24/03. Relato do
117 Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas. O conselheiro Paulo realiza divulgação da
118 Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas que será realizada no final do ano e das
119 pré - conferencia, que serão iniciadas em maio. **Item 8 - Vacância** – Abertura de vagas
120 remanescentes. A secretaria executiva informa que há duas vagas para o segmento
121 trabalhador e três para o segmento usuários. Os interessados devem procurar a Secretaria
122 Executiva do CMAS. **Item 9 - Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento**
123 **Integral da Primeira Infância – representantes**. Novamente é solicitado dois conselheiros
124 para representação junto ao comitê. Não há interessados. **Item 10 – Informes do Gestor**.
125 O presidente Filipe coloca que não possui todas as respostas, que estará buscando as
126 informações para trazer ao colegiado. Que está sendo analisado que a CASA DIA funcione
127 na região do Centro, até para ficar mais perto da ZNO. A secretaria executiva questiona se
128 é no espaço da Lavanderia Comunitária e o presidente responde que ainda está sendo
129 analisado a possibilidade. Sra. Cintia fala sobre a precarização dos serviços, com
130 fechamentos de unidades, junção de equipes de serviços. Solicita que o CMAS realize
131 fiscalização em todos os serviços que estão ocorrendo essas mudanças, para evitar a
132 precarização e sucateamento dos serviços da Assistência Social. **Item 11 – Assuntos**
133 **Gerais**. O conselheiro Jair fala da precarização dos serviços de atendimento à população
134 de rua. Sobre o desrespeito aos conselheiros e questiona o motivo das pessoas não
135 quererem ser conselheiros. A conselheira Alaide questiona o papel dos operadores dentro
136 das Repúblicas de Idosos. Informa que tem sofrido assédio. É orientada a ficar no final para
137 registrar denúncia em termo. O conselheiro Jair informa que sobre a denúncia que realizou
138 no mês passado, ainda não teve solução, não sendo atendido no CRAS até o presente. O
139 presidente orienta que situações pessoais não devem ser tratadas na AGO, uma vez que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

140 pode causar desconforto e violar o sigilo, sendo correto tratar somente as demandas
141 coletivas. A conselheira Katia explica que já foi acordado que situações individuais devem
142 ser relatadas após assembleia, onde serão registradas. Sem mais assuntos a tratar, o
143 presidente agradece a participação de todos e a reunião é encerrada.